



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO



Nº.....

LEI Nº 92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

- Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Musical "Levino Albano", desta cidade.
- Artigo 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar uma subvenção anual de Cr\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) à referida escola, a partir do ano de 1.954.
- Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas - em verba própria, nos Orçamentos do Município, a partir do ano de 1.954.
- Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', EM 26 DE JUNHO DE 1.954

Américo de Souza
Deputado Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº.....

LEI N.º 92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

- Artigo 1.º- Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Musical "Levino Albano", desta cidade.
- Artigo 2.º- Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar uma subvenção anual de Cr\$3.000,00 (TREIS MIL CRUZEIROS) à referida escola, a partir do ano de 1.954.
- Artigo 3.º- As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas - em verba própria, nos Orçamentos do Município, a partir do ano de 1.954.
- Artigo 4.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', EM 26 DE JUNHO DE 1.954

Máximo Roberto
Dir. Tut. e Insp.